

PORTARIA Nº xxxx/2024/SDPG7

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011776-9.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão do GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, da Sede Administrativa, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
19/12/2024 a 07/01/2024	Maria Luziane Ribeiro de Castro - Defensora Pública-Geral
20/12/2024	Jeovani Paulino Atahide Junior Jessica Duarte Maffini
23/12/2024	Jeovani Paulino Atahide Junior Jessica Duarte Maffini
26/12/2024	Jeovani Paulino Atahide Junior Jessica Duarte Maffini
27/12/2024	Jeovani Paulino Atahide Junior Jessica Duarte Maffini
30/12/2024	Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos Aristela Yanuma Rocha Porofo Macedo
02/01/2025	Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos Aristela Yanuma Rocha Porofo Macedo
03/01/2025	Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos Aristela Yanuma Rocha Porofo Macedo
06/01/2025	Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos Aristela Yanuma Rocha Porofo Macedo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 687a5176

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar